

Aprovado em 1ª Votação
Em 26 / 03 / 2025
José Gilvanis Rodrigues Paiva
Responsável



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

INDICAÇÃO nº 40/2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal a presente indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal a **construção de uma praça na entrada do povoado Serrão.**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE,
20 de março de 2025.

MICHELL ANDERSON OLIVEIRA FEITOZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO